



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 87/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 87/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E A
ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR.

A **SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Rádioamadores, 159-357, Pituaçu, Salvador Bahia, CEP: 41740-090, representada neste ato por seu Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR – ABS, CNPJ nº 06.055.992/0001-30, situada à Rua Antonino Casaes, nº 287, Itapuã, CEP: 41610-000, Salvador, Bahia, com Reforma do Estatuto arquivada em 11.02.2020, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salvador, Bahia, registro/averbação nº 43504-8, por meio da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 89/2024, Processo Administrativo nº 069.1486.2024.0003974-66, neste ato representado por seu Presidente, DERNIVAN NUNES DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade nº 04.620.303-69, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.970.775-53, residente e domiciliado à Rua 23 de Abril. 37 ZY CS-02, Itapuã, CEP 41630-390, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, tendo em vista o que consta do **Processo nº 069.1486.2025.0001326-92**, resolvem celebrar este O PRIMEIRO **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 87/2024**, que se regerá pelas mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR: Conforme art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica acrescido ao Plano de Trabalho do “**PROJETO PEDAL BICICROSS**”, o valor de **R\$45.770,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais)**, destinado para o pagamento uniformes do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, em 01 (um) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador – BA, de abril de 2025.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

DERNIVAN NUNES DO NASCIMENTO
Presidente da Osc



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 17/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dernivan Nunes do Nascimento**, **Representante Legal da Empresa**, em 17/04/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas**, **Procurador Chefe**, em 28/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 28/04/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112231299** e o código CRC **D7EDA948**.

PORTARIA Nº 016 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2025.0000461-50, RESOLVE: Art. 1º) Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE em 09/04/2022, conforme ata constante no documento SEI nº 00112811306:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,8
Associação Humana Povo Para Povo Brasil	7,0

Art. 2º) Convocar a entidade classificada em primeiro lugar, a CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, para a apresentação dos documentos referentes à Fase de Habilitação do Chamamento Público:

Entidade Convocada	Pontuação	Classificação
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,8	1º

Art. 3º) Apresentar a entidade classificada, entre os dias 02 de maio de 2025 e 06 de maio de 2025, o Plano de Trabalho e os demais documentos pertinentes, conforme estipulado no item 4 e seus subitens da Parte II do Edital, que trata das Etapas do Chamamento Público; Art. 4º) Destacar que a divulgação do resultado definitivo da avaliação das propostas, referente à fase de classificação, bem como a convocação para a apresentação dos documentos necessários para a avaliação do cumprimento dos requisitos e impedimentos legais, correspondente à fase de habilitação, também está disponível no site oficial da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, acessível através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>; Art. 5º) Faça saber, que a documentação apresentada pelas sobreditas entidades, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência. Sendo assegurado aos participantes deste processo de seleção, obter cópia da documentação, preferencialmente por via eletrônica, caso haja interesse na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 87/2024.

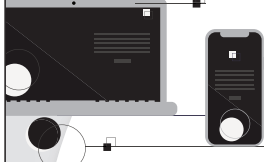
Processo: 069.1486.2025.0001326-92. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido o valor de R\$45.770,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais), destinado para o pagamento de uniformes para "PROJETO PEDAL BICICROSS". **Data:** 28/04/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da ABS.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00930473 de 29 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, resolve designar HELIO MIRANDA ANDRADE, matrícula nº 02618115, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 25 de Abril de 2025 a 08 de Maio de 2025, substituir ANA MEIRE SOUZA SILVA, matrícula nº 92049278, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



